

TERMO ADITIVO Nº 016

TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARATY, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA – VIGÊNCIA, NONA – VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (16/06/2026), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Srº Antnio Porto Filho**, brasileiro, portador do RG nº 05366156-7 e CPF/MF nº 427.995.627-87, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº - Pontal, Paraty-RJ, CEP: 23970-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social Viva Rio**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Ladeira da Glória, 00099, Rua do Russel, nº 076, Glória, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.211-120, neste ato representada pelo **Srº Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS QUINTA** – vigência, **NONA** - Valor do Contrato e **DÉCIMA** - Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo.

O presente Termo Aditivo promove um acréscimo de **R\$ 1.321.734,13 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)** ao valor do contrato original. Esse montante resulta da aplicação do reajuste de 4,68% — correspondente ao IPCA acumulado com base em outubro de 2025 e retroativo a janeiro de 2026 —, acrescido da quantia de R\$ 202,43 (duzentos e dois reais e quarenta e três centavos) devida à contratada, conforme a Memória de Cálculo constante nos autos.

Tendo em vista que o repasse do PAHI perdurou até janeiro do ano em curso,

TERMO ADITIVO Nº 016

registra-se o acréscimo desse benefício na competência de janeiro, perfazendo o percentual de 0,0926657934558287%. Em contrapartida, houve a supressão do valor de R\$ 278.593,30 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), referente ao período de fevereiro a junho, o que equivale ao percentual de 0,4633289672791436%.

Diante disso, o valor retroativo devido de janeiro a maio perfaz R\$ 1.102.731,71 (um milhão, cento e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), já computadas as variações do parágrafo anterior. Para o mês de junho, observa-se uma diferença de R\$ 219.002,42 (duzentos e dezenove mil e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor global supracitado.

Ano de Exercício 2026			
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR PAGO	DIFERENÇA
JANEIRO	R\$5.066.436,76	R\$4.839.917,16	R\$226.519,60
FEVEREIRO	R\$5.008.110,47	R\$4.789.108,05	R\$219.002,42
MARÇO	R\$5.008.110,47	R\$4.789.108,05	R\$219.002,42
ABRIL	R\$5.008.110,47	R\$4.789.108,05	R\$219.002,42
MAIO	R\$5.008.110,47	R\$4.789.108,05	R\$219.002,42
DIFERENÇA APURADA			R\$202,43
VALOR TOTAL RETROATIVO			R\$1.102.731,71
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR PREVISTO	DIFERENÇA
JUNHO	R\$5.008.110,47	R\$4.789.108,05	R\$219.002,42
VALOR GLOBAL			R\$1.321.734,13

Registra-se, por fim, que todos os valores descritos acima se fundamentam na memória de cálculo subscrita pela comissão técnica de acompanhamento (CTA), a qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

O presente Termo Aditivo, ainda, altera o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, conforme acordo homologado pelo MM. Juízo da Comarca de Paraty, nos autos

TERMO ADITIVO Nº 016

da Ação Civil Pública nº 3000264-27.2026.8.19.0041, em audiência realizada em 16 de junho de 2026, passando o vencimento de 22 de junho para 22 de setembro de 2026, e acresce o valor de **R\$15.024.331,41 (quinze milhões, vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)** para fazer face ao custeio do novo período de vigência.

Nesse sentido, as cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) meses, a contar de sua respectiva celebração, podendo ser mediante termo aditivo objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que seja observado o estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e vantagens para a CONTRATANTE na continuidade deste CONTRATO.

Parágrafo segundo. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições da contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §10 do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

Parágrafo Terceiro. DA REVOGABILIDADE

O presente Termo Aditivo poderá ser revogado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, quando da homologação de novo processo de Chamamento Público para contratação de serviços de gestão do Hospital Municipal Hugo Miranda, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo;

III - Nas demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº 016

Contrato Inicial: 12 meses
Aditivo nº 001: *****
Aditivo nº 002: *****
Aditivo nº 003: *****
Aditivo nº 004: prorrogação de 12 meses
Aditivo nº 005: *****
Aditivo nº 006: *****
Aditivo nº 007: *****
Aditivo nº 008: prorrogação de 12 meses
Aditivo nº 009: *****
Aditivo nº 010: *****
Aditivo nº 011: prorrogação de 06 meses
Aditivo nº 012: *****
Aditivo nº 013: prorrogação de 06 meses
Aditivo nº 014: *****
Aditivo nº 015: prorrogação de 06 meses
Aditivo nº 016: prorrogação de 03 meses

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 245.957.324,72 (duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26
Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77
Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21
Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07
Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72
Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32
Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32
Aditivo nº 007: R\$2.476.432,08
Aditivo nº 008: R\$ 48.966.335,64
Aditivo nº 009: R\$6.822.362,37
Aditivo nº 010: R\$387.320,00
Aditivo nº 011: R\$29.039.502,96
Aditivo nº 012: R\$1.014.810,41
Aditivo nº 013: R\$29.039.502,96
Aditivo nº 014: R\$990.792,00
Aditivo nº 015: R\$29.039.502,96

TERMO ADITIVO Nº 016

Termo Aditivo nº 016: R\$ 16.346.065,54

Valor atualizado: R\$ 245.957.324,72 (duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$5.008.110,47 (cinco milhões, oito mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos)** e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Despesa nº 380 3.3.50.85.00 0011635 10.302.0123.2227.0000 - Contrato de Gestão – Gestão Compartilhada do HMSPA, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 783/2026, correspondente ao Processo Administrativo nº 4930/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

Tendo em vista a necessidade de consolidação e atualização dos acréscimos realizados ao longo da execução contratual, apresenta-se, a seguir, a relação dos percentuais de acréscimo por Termo Aditivo, bem como o total acumulado apurado:

1. Acréscimos:

Aditivo nº 001: 5,269137191453414%

Aditivo nº 002: 1,611813704193057%

Aditivo nº 005: 2,392003817874632%

Aditivo nº 008 (PAHI ajustado): 1,260859920138449%

Aditivo nº 010: 0,7063954791734007%

Aditivo nº 011: 0,5820153151424452%

Aditivo nº 012: 1,766718727580024%

Aditivo nº 013: 0,5820153151424452%

Aditivo nº 014: 1,724904242494386%

Aditivo nº 016 (acrécimo pontual PAHI janeiro): 0,0926657934558287%

TERMO ADITIVO Nº 016

Somatório total dos acréscimos: 15,98852950664808%

2. Supressões:

TA 016 (supressão do PAHI): **0,4633289672791436%**

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II e no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 19 de junho de 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PEDRO DANIEL STROZENBERG
G:01224005775
PEDRO DANIEL STROZENBERG
VIVA RIO
CONTRATADA

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.19 11:57:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TESTEMUNHAS:

1-
Nome:
Matrícula/RG.:

2-
Nome:
Matrícula/RG.:



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

CEC6CDC504B84529A6DD1B31D6E226A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANTONIO PORTO FILHO em 19/06/2026 12:28:28
CPF:***.***.627-87
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: PAULO CEZAR DUARTE COELHO em 19/06/2026 14:59:46
CPF:***.***.007-83
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: BRIGIDA PINTO DANTAS em 22/06/2026 14:42:29
CPF:***.***.577-08
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CEC6CDC504B84529A6DD1B31D6E226A7>